



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.698, de 16 de dezembro de 1991.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, artigo 4º da Lei Nº 2.335, de 05/12/90 e artigo 5º da Lei Nº 2.336, de 05/12/90,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 54.200.000,00 (cinquenta e quatro milhões e duzentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0100 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

0101.01000000.000 - Legislativa

0101.01010000.000 - Processo Legislativo

0101.01010010.000 - Ação Legislativa

0101.01010012.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(05) Cr\$ 2.000.000,00

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0201 - GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070200.000 - Supervisão e Coordenação Superior

0201.03070202.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.1.3 - Obrigações Patronais(12) Cr\$ 1.500.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(15) Cr\$ 4.500.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(17) Cr\$ 1.500.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

0201.13000000.000 - Saúde e Saneamento
0201.13750000.000 - Saúde
0201.13750310.000 - Assistência Financeira
0201.13750312.023 - Contribuição ao Hospital Beneficiente Santa Cruz
3.2.3.1 - Subvenções Sociais(42) Cr\$ 2.000.000,00
0201.13750312.025 - Contribuição ao Hospital Beneficiente Monte Alverne
3.2.3.1 - Subvenções Sociais(44) Cr\$ 500.000,00
0201.13750312.026 - Contribuição do Hospital Beneficiente Sinimbú
3.2.3.1 - Subvenções Sociais(45) Cr\$ 500.000,00
0201.15000000.000 - Assistência e Previdência
0201.15810000.000 - Assistência
0201.15814830.000 - Assistência ao Menor
0201.15814832.031 - Auxílio para a COPAME
3.2.3.1 - Subvenções Sociais(50) Cr\$ 400.000,00
ÓRGÃO - 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0501 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS
0501.03000000.000 - Administração e Planejamento
0501.03070000.000 - Administração
0501.03070210.000 - Administração Geral
0501.03070212.043 - Manutenção do Gabinete do Secretário e Serviços de Apoio
3.1.1.1 - Pessoal Civil(84) Cr\$ 2.500.000,00
0501.14000000.000 - Trabalho
0501.14790000.000 - Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho
0501.14794800.000 - Prevenção de Acidentes do Trabalho
0501.14794802.047 - Manutenção dos serviços de Prevenção contra Acidentes do Trabalho
3.1.2.0 - Material de Consumo(91) Cr\$ 100.000,00
ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0801 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS
0801.08000000.000 - Educação e Cultura
0801.08420000.000 - Ensino Fundamental



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-03-

0801.08421900.000 - educação Pré-Escolar
0801.08421902.062 - Conservação e Manutenção de Creches e CEBEM's
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(140) Cr\$ 1.500.000,00

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS
1101.08000000.000 - Educação e Cultura
1101.08420000.000 - Ensino Fundamental
1101.08421880.000 - Ensino Regular
1101.08421882.090 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.2.0 - Material de Consumo(249) Cr\$ 1000.000,00

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1201 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS
1201.04000000.000 - Agricultura
1201.04070000.000 - Administração
1201.04070210.000 - Administração Geral
1201.04070212.098 - Manutenção do Gabinete do secretário
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(281) Cr\$ 200.000,00

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1301 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS
1301.03000000.000 - Administração e Planejamento
1301.03070000.000 - Administração
1301.03070210.000 - Administração Geral
1301.03070212.106 - Manutenção do Gabinete do Secretário
3.1.2.0 - Material de Consumo(310) Cr\$ 600.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(311) Cr\$ 400.000,00

1301.13000000.000 - Saúde e Saneamento
1301.13760000.000 - Saneamento
1301.13764480.000 - Saneamento Geral
1301.13764481.076 - Canalização do Complexo Filler-COHAB até BR/471
4.1.1.0 - Obras e Instalações(355) Cr\$ 35.000.000,00
SOMA Cr\$ 54.200.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-04-

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1301 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS
1301.16000000.000 - Transporte
1301.16880000.000 - Transporte Rodoviário
1301.16885340.000 - Estradas Vicinais
1301.16885341.063 - Construção de Pontes e Bueiros no Interior
4.1.1.0 - Obras e Instalações(323) Cr\$ 54.200.000,00
SOMA Cr\$ 54.200.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1991/93, na parte relativa ao exercício de 1991, como segue:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1301 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS
PROJETO - 1076 - CANALIZAÇÃO DO COMPLEXO FILLER-COHAB até a BR/471
268 - COMPLEXO FILLER/COHAB Cr\$ 35.000.000,00
SOMA Cr\$ 35.000.000,00

ARTIGO 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1991/93, na parte relativa ao exercício de 1991, como segue:

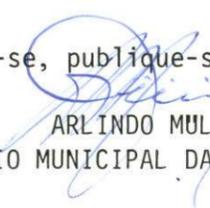
ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1301 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS
PROJETO - 1063 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS NO INTERIOR
173/190 - PONTES E BUEIROS Cr\$ 54.200.000,00
SOMA Cr\$ 54.200.000,00

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 1991.


ARNO JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ARLINDO MULLICH
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO